

## **TERMO DE PRIVACIDADE**

### **Uso de Informações e Tratamento de Dados Pessoais Simples e Sensíveis**

1. A adesão aos planos comercializados pela ATENDECARD e a utilização do CLUBE ATENDECARD implicarão na troca de informações, inclusive de natureza médica, entre o TITULAR e/ou DEPENDENTES e os ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, bem como no tratamento de seus dados pessoais simples e sensíveis.

2 **Ao aderir a quaisquer dos planos e ao utilizar o CLUBE ATENDECARD, o TITULAR concorda em fornecer à ATENDECARD seus dados pessoais (nome, número de CPF e demais registros pessoais, endereços, números telefônicos e endereços de e-mail) bem como os de seus DEPENDENTES, consentindo que tais dados sejam utilizados pela ATENDECARD para cumprir a finalidade do CONTRATO, enquanto perdurar sua vigência, assim também para identificar e individualizar ofertas e produtos adequados ao perfil do TITULAR e/ou de seus DEPENDENTES, podendo ainda ser utilizados posteriormente para fins comerciais e de marketing próprios da ATENDECARD e/ou de seus parceiros.**

3 **Tendo em vista que alguns dos benefícios que compõe o objeto dos planos se vinculam intrinsecamente à promoção da saúde, com a adesão o TITULAR igualmente consente com o tratamento também dos dados pessoais sensíveis, inclusive de crianças e adolescentes que sejam seus DEPENDENTES, para os quais declara também ser seu responsável legal.**

**4 O tratamento dos dados pessoais comuns e sensíveis é condição indispensável para a prestação satisfatória dos serviços contratados.**

5 As informações conferidas pelo TITULAR e/ou DEPENDENTES permanecerão na base de dados das empresas do grupo econômico da ATENDECARD, sejam elas afiliadas, controladas, coligadas ou sob controle comum (em conjunto, “Empresas do grupo ATENDECARD”), para gerar estatísticas e criar estratégias benéficas para a área de saúde, tanto por parte do setor privado quanto pelas autoridades responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas, dentre outros propósitos.

6 Todas as informações bem como informações médicas conferidas pelo TITULAR e/ou DEPENDENTES, são armazenadas pela ATENDECARD e/ou demais Empresas do grupo ATENDECARD em servidores ou meios magnéticos de alta segurança.

7 As Empresas do grupo ATENDECARD poderão compartilhar, entre si, as informações conferidas pelo TITULAR e/ou DEPENDENTES para fins estatísticos, comerciais, de marketing e para oferecer informativos direcionados. Nos limites autorizados pelo poder público, o compartilhamento dessas informações poderá ser feito inclusive com terceiros indicados pela própria ATENDECARD.

8 As Empresas do grupo ATENDECARD tomarão todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança descritas nesta cláusula. Contudo, não será responsável por qualquer prejuízo que possa ser derivado da violação dessas medidas por parte de terceiros que utilizem de meios indevidos, fraudulentos ou ilegais para acessar as informações armazenadas nos servidores ou nos bancos de dados utilizados pelas Empresas do grupo ATENDECARD.

9 O TITULAR e seus DEPENDENTES, por sua representação e mediante requisição expressa, têm direito a obter da ATENDECARD: (1) a confirmação do tratamento de seus dados pessoais, (2) o acesso aos dados tratados, (3) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, (4) a anonimização, o bloqueio ou eliminação dos dados desnecessários aos propósitos específicos informados no item 3.1, (5) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional e observados os segredos comerciais e industriais, (6) a eliminação dos dados pessoais tratados, ressalvada a hipótese de rescisão contratual por impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços, na forma do item 3.4, (7) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a ATENDECARD realizou uso compartilhado dos dados, (8) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e (9) a revogação do consentimento, ressalvada a hipótese de rescisão contratual por impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços, na forma do item 3.4, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado, enquanto não houver requerimento de eliminação.

10 O TITULAR antes de tomar a decisão de aderir ao CLUBE ATENDECARD deve conhecer e consentir com a Política de Privacidade e Segurança da ATENDECARD, disponível em [www.atendecard.com](http://www.atendecard.com).